

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O Nº 387/72
Aprovado por Deliberação
de 28/8/1972

PROCESSO - CEE - Nº 106/70

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Doutoramento do professor Abedalla Derbli Pinto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo nº 106/70/CEE, que trata do pedido de realização do concurso de Doutoramento de Abedalla Derbli Pinto na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu indica a seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Gunter Hoxter
2. Dr. Pedro Cardeal
3. Dr. Ivo Giolito
4. Dr. Roque Tanburini Júnior
5. Dr. Armando Octávio Ramos

Suplentes:

Dr. Mario Turi Cataidi

Dr. Alexandre La Rocca Rossi

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, José Augusto Dias, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente